

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS  
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2010  
EDITAL Nº 61/DGP – PMDF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 JUN 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 JUL 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), para provimento de vagas em 2011, tornar público a retificação dos subitens 5.3 e 5.6 do Edital nº 56 – DGP/PMF, publicado no DODF nº 226 de 26 de novembro de 2010, os quais passam a vigorar com a redação abaixo, sendo que os demais itens permanecem inalterados:

“5.3 Os candidatos convocados para essa etapa, na data determinada para realização dos exames médicos, deverão apresentar à banca examinadora os exames relacionados no item 18 do Anexo do Edital de Reabertura nº 17, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.”

“5.6 O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Banca Examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o Anexo do Edital de Reabertura nº 17.”

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO – CEL QOPM  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF